



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.183 /

"DENOMINA RUA BENEDITA JOAQUINA DE CARVALHO
A ATUAL RUA '4' DO PARQUE NOVA AURORA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Benedita Joaquina de Carvalho", a atual rua "4" do Parque Nova Aurora, com início na Av. Sigma e término na rua "B", nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

o'
o' o'

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 671, de 10 / 09 / 92.